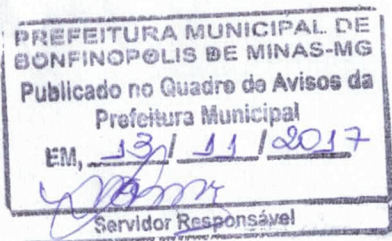




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



LEI Nº 1.232, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a denominação das ruas A, B, C, D e ruas 6, 7 e 10 do conjunto habitacional Dona Mariquita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das seguintes vias públicas:

I – vedado;

II – A rua B, situada no conjunto habitacional Dona Mariquita, na cidade de Bonfinópolis de Minas, passa a ser denominada Rua Geraldo Nunes de Oliveira;

III – A rua C, situada no conjunto habitacional Dona Mariquita, na cidade de Bonfinópolis de Minas, passa a ser denominada Rua Miguela Soares dos Santos;

IV – vedado;

V – vedado;

VI – vedado;

VII – vedado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 13 de novembro de 2017.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal